



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 134/2023

Institui o Programa de Acolhimento e Auxílio para Jovens LGBTQIAP+ em situação de vulnerabilidade social, no âmbito do Município de Volta Redonda, e estabelece outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Acolhimento e Auxílio para jovens LGBTQIAP+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgênero, *Queer*, Intersexo, Assexuais, Pansexuais e demais orientações sexuais e identidades de gênero) em situação de vulnerabilidade social, no âmbito do Município de Volta Redonda.

Art. 2º A presente Lei tem como objetivo estabelecer um Programa de Acolhimento e Auxílio para Jovens LGBTQIAP+ em situação de vulnerabilidade, como o foco de criar um ambiente seguro e promover a inclusão, autonomia e bem-estar desses jovens por meio de ações de acolhimento emocional, assistência social, orientação jurídica, capacitação profissional e acesso a serviços de saúde mental.

Art. 3º Para os efeitos do Art. 1º, serão determinadas as seguintes ações:

I - Acolhimento: Criar um espaço físico seguro e acolhedor para jovens LGBTQIAP+ em situação de vulnerabilidade, onde eles possam encontrar apoio emocional e social.

II - Assistência e Orientação: Oferecer orientação jurídica, assistência médica, psicológica e social aos jovens LGBTQIAP+ para auxiliá-los na superação de desafios e na conquista de seus direitos.

III - Educação e Capacitação: Promover programas de educação e capacitação para que os jovens adquiram habilidades e conhecimentos necessários para sua inclusão no mercado de trabalho, visando sua independência financeira e autonomia.

IV - Rede de Apoio: Estabelecer parcerias com organizações locais, grupos ativistas e profissionais especializados para ampliar a rede de apoio aos jovens LGBTQIAP+, facilitando o acesso a serviços e recursos.

V - Sensibilização e Combate à Discriminação: Realizar campanhas de conscientização e sensibilização para combater a discriminação e o preconceito



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 134/2023

enfrentado pelos jovens LGBTQIAP+ na sociedade, promovendo a inclusão e o respeito.

VI - Articulação com Órgãos Públicos: Estabelecer diálogo com órgãos governamentais, como Secretarias de Assistência Social, Educação e Saúde, buscando o reconhecimento das necessidades específicas dos jovens LGBTQIAP+ e a implementação de políticas públicas efetivas.

Art. 4º Cabe ao Poder Público dispor:

I - Infraestrutura e Equipamentos: Espaço adequado, mobiliário, equipamentos de escritório, computadores, acesso à internet, entre outros.

II - Recursos Humanos: Profissionais qualificados, como assistentes sociais, psicólogos, advogados, educadores, coordenadores de projeto, entre outros.

III - Programas de Educação e Capacitação: Desenvolvimento de materiais educacionais, palestrantes e especialistas.

IV - Campanhas de Sensibilização: Produção de materiais impressos, audiovisuais, eventos, palestrantes convidados, divulgação em mídias sociais e outros canais de comunicação.

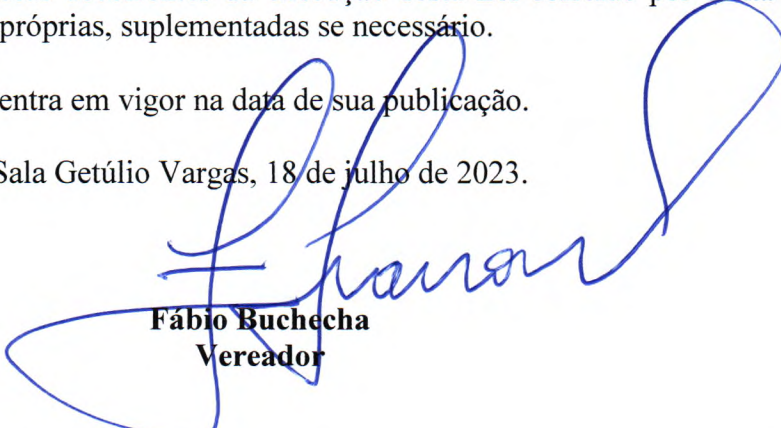
V - Parcerias e Rede de Apoio: Recursos para estabelecer parcerias com organizações e profissionais especializados, bem como para cobrir despesas relacionadas à colaboração e troca de conhecimentos.

VI - Desenvolver mecanismos e definir os critérios de cadastramento aos interessados em participar do Programa.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Getúlio Vargas, 18 de julho de 2023.


Fábio Buchecha
Vereador



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 134/2023

JUSTIFICATIVA: O presente Projeto visa que seja criado um Programa de Acolhimento e Auxílio para Jovens LGBTQIAP+ em situação de Vulnerabilidade Social” de forma a oferecer um ambiente seguro, inclusivo e acolhedor para os mesmos. Por meio de uma abordagem multidisciplinar, que engloba apoio emocional, orientação jurídica, assistência médica, psicológica e social, busca-se capacitar esses jovens, promover sua independência e inclusão social, além de combater a discriminação e o preconceito que enfrentam. Com a implementação desse projeto, almejamos proporcionar oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional, contribuindo para um futuro mais justo e igualitário para a comunidade LGBTQIAP+.

Prot. 2234/23

KFL